



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação nos termos do Processo Administrativo nº 054/2024, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 025/2024**, cujo objeto é a Contratação para delegação do MUNICÍPIO ao **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA**, mediante a transferência parcial, para manutenção dos serviços públicos de custeio de serviços médicos e cirurgias, conforme tabela de procedimentos do CISMED, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados. **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – CISMED**, CNPJ: 05.802.877/0001-10, Rua Orquídeas, 489, Flor de Minas, São Joaquim de Bicas – MG, CEP 32.920-00. Valor Total R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Martins Soares/MG, 28 de Outubro de 2024

Fernando Almeida Andrade

Prefeito Municipal